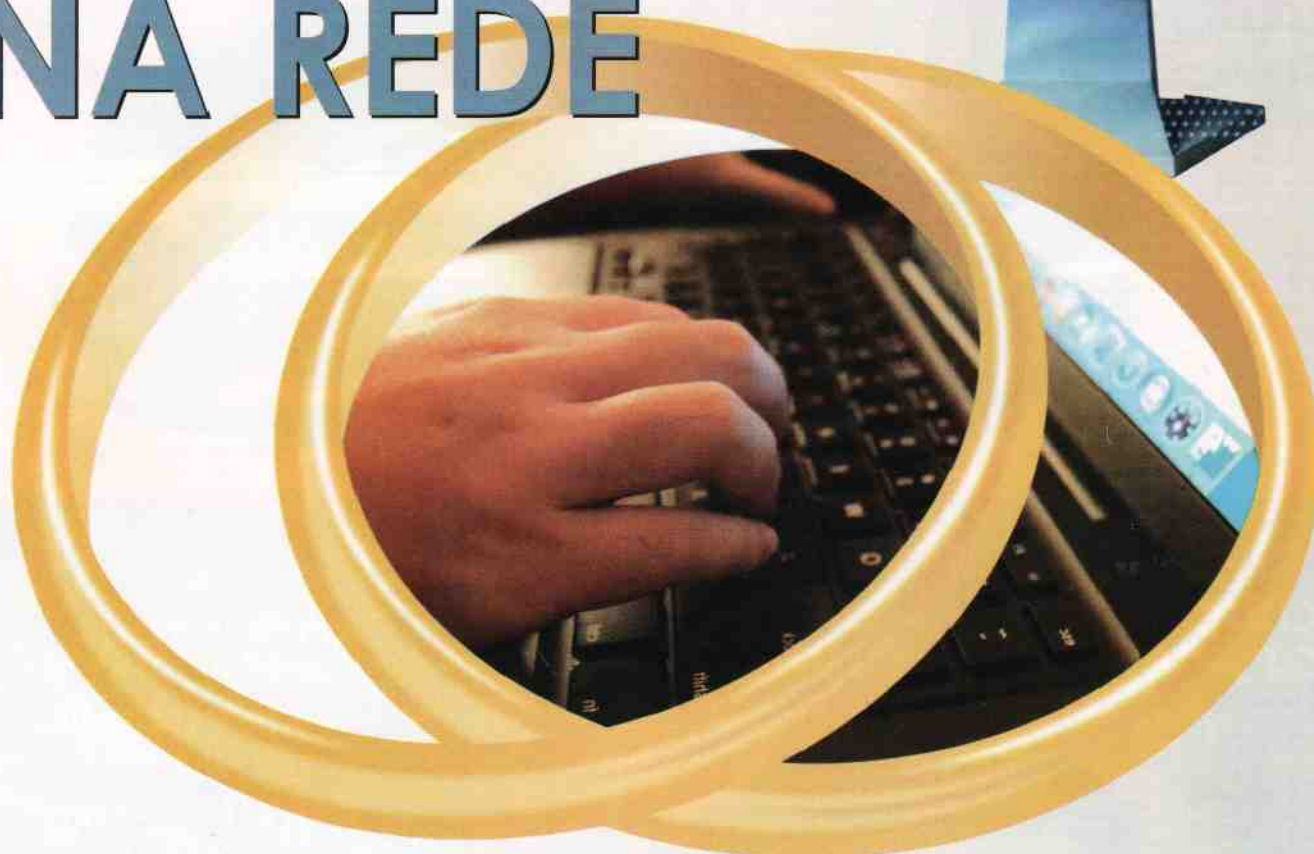


# ESPIÕES SOLTOS NA REDE



Programas que servem para descobrir supostas traições por meio de pistas deixadas na Internet são usados sem controle, principalmente por detetives particulares

| NEIDE MAGALHÃES |

**Na era da** informática tudo é digital, rápido e novo. Inclusive a forma de trair e ser traído. Entre correios eletrônicos, MSN, Orkut e salas de bate-papo, muitos namoros, noivados e casamentos naufragam por conta de uma traição que começa ou deixa pistas no mundo virtual. Com isso, novo campo de trabalho surgiu para os detetives particulares. Estes profissionais usam os mais modernos e completos meios para espionar os prováveis traidores, incluindo

sofisticados programas de computadores com vírus poderosos, que copiam senhas, listam *sites* visitados e mensagens enviadas a terceiros. Mas até que ponto este tipo de invasão de privacidade é legal?

"Não fazemos espionagem, que é crime", explica o detetive Tony, da empresa paulista de mesmo nome, que atende em todo o Brasil e em outros países (Itália, Japão, Inglaterra, Alemanha, Espanha). Segundo ele, a instalação do programa só pode ser feita pelo cliente que solicitar seus serviços e é essa pessoa que vai repassar ao in-

investigador os dados que quiser. "O cliente monitora os passos e nos contrata depois para seguir a pessoa e fazer o flagrante." O programa do tipo espião é de fácil instalação e *descobre* todas as senhas usadas pela pessoa, inclusive as de contas bancárias, de acordo com o detetive.

Outra agência, a César Detetives, com sede em São Paulo e profissionais espalhados pelo Brasil e no exterior, trabalha com programa de monitoramento que também deve ser instalado no computador da pessoa a ser investigada por meio de *download*. "Não temos acesso a nada, a nenhuma informação direta. Somente o cliente nos passa o que achar melhor. Esse programa detecta principalmente conversas de MSN e não copia senhas bancárias", garante o detetive César.

Uma cópia desse *software* custa 1,5 mil reais por 30 dias e "funciona até mesmo se a pessoa trocar a senha da máquina". Segundo o detetive, que procura "não aparecer" e nem usar seu verdadeiro nome por conta de sua profissão, 20% dos casos de traição

são resolvidos por meio desse programa e em 70% deles a pessoa descobre alguma coisa. "Segredos sempre aparecem".

A titular da Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Informático e às Fraudes Eletrônicas (Dercife), Andréa Ferreira Silva Araújo, alerta que todos os casos de violação de senhas e de captura de *e-mails* são ilegais. "O sigilo só pode ser quebrado com a autorização de um juiz. Tudo é preservado constitucionalmente por meio do princípio da privacidade. A própria pessoa não pode quebrar seu sigilo e nem a polícia durante uma investigação, a menos que tenha mandado."

Assim, ela explica, os detetives que comercializam ou instalam programas espiões (vírus) para investigar casos de traição amorosa estão "praticando ato de arbitrariedade. Se isso vem acontecendo em Belo Horizonte é novidade para a polícia. Eles estão fazendo o que não podemos. Os detetives geralmente trabalham burlando a lei".

Sobre a existência de leis que punam as pessoas que usam desses programas para investigar uma possível traição, o advogado Luiz Gustavo Silveira, especialista em direito de informática, afirma que não há, até o momento, no Brasil, nenhuma lei que estabeleça a instalação de *spywares* ou *trojans* (que subtraem dados do usuário) como conduta criminosa. "Assim, a mera instalação não é crime, mas não podemos nos esquecer de que a divulgação dessas infor-

Luiz Gustavo Silveira:  
"A divulgação de informações pode prejudicar a honra"



A delegada Andréa Ferreira Araújo: "Os detetives geralmente trabalham burlando a lei"

mações a terceiros poderá gerar prejuízos à honra e à imagem do usuário, o que poderá ser avaliado pelo Poder Judiciário por meio de ação judicial específica".

Ele explica que um juiz pode aceitar provas impressas – "por exemplo, um *scrap* do Orkut com conversas sensuais" – ou pedir perícia e ouvir testemunhas que tenham acessado essas informações. A lei lhe dá esta autonomia. "Toda essa gama de possibilidades não quer dizer que estes problemas do mundo virtual sejam facilmente resolvidos pelo Judiciário. Ao contrário, muitas vezes as partes sofrem com a falta de compreensão técnica dos juizes e advogados".

A forma de se prevenir contra essa invasão de privacidade, segundo a delegada Andréa Araújo, é o uso de um bom antivírus. A indústria eletrônica já vem desenvolvendo programas que varrem as mensagens recebidas antes de baixarem os arquivos e também o computador da pessoa, no caso de instalação de espiões. "Há alguns desses *anti-spywares* que são gratuitos na Internet, bastando fazer o *download*", avisa o advogado Luiz Gustavo Silveira. Afinal, é a sua privacidade que está em jogo. ■

GERALDO GOULART

